



ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.

50 Anos
de Independência
Consolidando a Unidade Nacional
a Paz e o Desenvolvimento Sustentável

DIRECÇÃO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – QP/nº 09/EDM-DIA/2026

Contratação de Serviços de Consultoria em Gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Elaboração de Plano de Acção para Inventário de GEE

1. A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM), entidade que em nome do Governo de Moçambique tem a missão de produzir, transportar, distribuir e comercializar energia eléctrica no território Nacional, está a envidar esforços para tornar a sua actividade mais sustentável, atendendo aos mais altos padrões nacionais e internacionais de qualidade.

A entidade a contratar deverá prestar assistência técnica especializada à EDM para a capacitação em Gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e para a elaboração de um Plano de Acção que viabilize a futura preparação do Inventário Corporativo de GEE.

2. As principais actividades a ser executadas incluem:

- Reforçar o conhecimento e a sensibilização dos técnicos da EDM sobre conceitos básicos e avançados relacionados com os GEE;
- Capacitar a equipa técnica da EDM na aplicação prática de metodologias internacionalmente reconhecidas (por exemplo, o GHG Protocol e as Directrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC);
- Avaliar e documentar o nível de prontidão institucional da EDM para elaboração do inventário corporativo de GEE, bem como identificar os passos necessários para orientar a sua futura preparação;
- Rever documentos institucionais relevantes da EDM;
- Identificar fontes de emissão e fluxos de dados existentes;
- Avaliar lacunas institucionais, técnicas e de dados;
- Elaborar uma breve nota diagnóstica com as principais constatações.

3. Os Consultores elegíveis para manifestarem interesse na prestação de serviços, deverão fornecer a seguinte informação:

- Carta de manifestação de interesse;
- Documentos legais que comprovem a sua habilitação para o exercício da actividade (Certidão Comercial, Estatutos Actualizados, Alvará, Licenças e qualquer outro documento de carácter equivalente);
- * Perfil institucional e organograma;
- * Currículos dos principais consultores propostos para a execução do trabalho;
- * Apresentação de currículos dos pontos chaves;
- * Demonstrações financeiras e declarações fiscais dos últimos 3 anos (Apresentação da Declaração de Rendimentos Modelo M/22, Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal Modelo M/20, Balanços e Demonstrações de Resultados dos anos 2022, 2023 e 2024);
- * Evidência de experiência comprovada em pelo menos três (3) projectos similares, preferencialmente no sector energético ou de infraestruturas críticas, pertencentes a empresas do grupo A, preferencialmente no sector energético ou de infraestruturas críticas, nos últimos 10 anos isto é:

⇒ Mesma área de actuação (ex.: engenharia, construção, consultoria, manutenção,

etc.);

⇒ Complexidade comparável, Escopo técnico semelhante.

⇒ Brochuras institucionais ou apresentações relevantes.

4. Todos interessados e elegíveis, são convidados a manifestarem interesse para prestação destes serviços, através de uma carta de apresentação e manifestação de interesse acompanhado dos documentos da empresa. Os documentos ora referidos, deverão ser redigidos na língua Portuguesa, devendo conter para além do original, 1 cópia em formato físico e 1 cópia em formato digital, gravada num dispositivo portátil USB.

5. A data limite para a submissão de manifestação de interesse é o dia 18 de Junho de 2026, até as 10:00h, no seguinte endereço:

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Direcção de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane, N° 1398, 7º Andar,

Telefone: +258 21 359690

e-mail: procurment.dia@edm.co.mz

Maputo-Moçambique

www.edm.co.mz

6. Informações adicionais poderão ser obtidas directamente no endereço acima, entre as 07:30 e as 15:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

7. Os concorrentes melhor classificados, num máximo de seis (6), farão parte da lista curta e serão posteriormente convidados a submeter simultaneamente e, em envelopes separados, as suas propostas técnicas e financeiras, de acordo com os Termos de Referência que serão disponibilizados após a selecção da lista curta e notificação a todos os participantes.

8. A avaliação das propostas técnica e financeira será com base na qualidade e no preço dos serviços a executar.

9. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços da EDM.

10. Todos os interessados são convidados a aceder ao Portal de Fornecedores da EDM através do Link: <https://fornecedores.edm.co.mz> para efeitos de cadastro, comunicação e participação em concursos de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços à EDM.

11. A adesão à plataforma online é condição indispensável para a elegibilidade de participação, de todos os fornecedores, nas oportunidades de contratação promovidas pela EDM.

NOTA:

É obrigatória a apresentação de todos os documentos solicitados. A não apresentação de qualquer um é condição de desclassificação do concorrente.

Maputo, 26 de Maio de 2025

